

A Mesa em respeito, informam que as matérias, tem notação com quorum regimental, se a matéria for importante chamam-se os membros do plenário. Primitivo foi aprovada a Judicial nº 61/79, de laure do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerra a reunião, marcando uma extraordinária para a data, com início previsto para dentro de 30 minutos. E para constar, mandam que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada pelo membros da Mesa, para que produza os seus efeitos legais.

*[Assinatura]*

Ata da oitava reunião extraordinária do primeiro período ordinário do ano de mil e novecentos e setenta e nove, realizada no dia vinte e nove (29) do mês de Maio, presidida pelo Senhor Capitão Oswaldo Rodrigues dos Santos, Vice-Presidente.

As dez e meia horas e quinze e cinco minutos do dia vinte e nove (29) do mês de Maio do ano de mil e novecentos e setenta e nove (1979) sob a presidência do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, reunido, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Lagoa. A primeira secretaria foi ocupada pelo titular desse cargo, Uelma Marques de Araújo Ramos, além de Severina, responsáveis o. Chamada nominal

inicialmente feita os seguintes senhores Vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Alex Jucaluz de Lima, Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Orolto Francisco Gonder da Silva Santos, Jayme Soares Barreto, Renato Vianna de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Wilmar Monteiro. Permaneceram ausentes, os senhores Orolto Meneses Pereira e Paulo Gil Andre Seno. Aberto o trabalho em nome de Deus, o Senhor Pereira deu seu exercício, após anunciar a inexistência de oradores, impôs ao trabalho a ORDEN DO DIA. Inicialmente, sem debates foi aprovada a Indicação nº 63/79 da lavra do Senhor Jayme Soares Barreto, após ser justificada pelo seu autor. Da mesma forma foi aprovada a INDICAÇÃO nº 60/79, de iniciativa do Senhor Orolto Rodrigues dos Santos. Em seguida, foi rejeitada a INDICAÇÃO nº 64/79, de autoria do Senhor Orolto Meneses Pereira, seguindo ao Senhor Prefeito, no sentido de ser autorizados estudos junto ao Diretor do Controle Municipal Sebastião de Cunha Bueno, em fundação municipal, por cinco (05) votos contra e quatro (04) votos a favor, votando favoravelmente os Senhores Mendes de Araújo Barros, Jayme Soares Barreto, Wilmar Monteiro e Evencio da Silva Santos, e contrariamente os Senhores Renato Vianna de Souza, Alex Jucaluz de Lima, Walter Bessa Teixeira, Alvaro Francisco Lopes da Rosa e Ayrton Silva da Rocha, tendo sido discutida pelo Senhores Alvaro Francisco Lopes da Rosa, Jayme Soares Barreto, Wilmar Monteiro e Walter de Bessa Teixeira. A Indicação nº 62/79, de autoria do Senhor Orolto Rodrigues dos Santos, foi retirada pelo seu autor, após os Senhores Wilmar Monteiro e Alvaro Francisco Lopes da Rosa, concordarem a matéria, e os Senhores Renato Vianna de Souza e Walter de Bessa Teixeira, apoiarem a Indicação. A seguir,

foi rejeitada a mocão nº 20/79, de laiva do senhor  
 Avelino Mendes Gellio, após ser discutida continua-  
 mente pelos senhores Augusto Silva de Rocha e Walter de  
 Bessa Teixeira e favoravelmente pelo senhor Wilson  
 Montello, unificando o seguinte resultado: cinco (5)  
 votos contra e quatro (4) votos a favor, votaram  
 contra a matéria os senhores Augusto Silva de Rocha,  
 Alex Jucalves de Lima, Alvaro Francisco Lopes de Rosa,  
 Renato Vianna de Sousa e Walter de Bessa Teixeira, e a  
 favor da mocão nº 20/79, os senhores Wilson Montello,  
 Henrique de Araújo Paiva, Jayme Paiva, Barreto e Ezequiel  
 da Silva Santos. Por último, sem, digo, foi aprovada  
 a mocão nº 21/79, de iniciativa do senhor Renato  
 Vianna de Sousa, após ser discutida favoravelmente  
 pelo senhor Walter de Bessa Teixeira e justificada  
 pelo seu autor. Nada mais havendo a tratar, o senhor  
 Presidente em exercício, encerrou a reunião marcando  
 a próxima ordinária para o dia quinze (15)  
 do mês corrente, quinta-feira a hora regulamentar.  
 E para constar mandou que se lavasse esta ata,  
 que depois de lida, aprovada após apreciação pre-  
 liminar, seja arquivada para que produza os  
 seus efeitos legais. —

*[Handwritten signature]*  
 Renato Vianna de Sousa  
 Presidente

31/05/79

Ata da vigésima segunda reu-  
 nião ordinária do primeiro mês  
 do ordinário do ano de mil e  
 novecentos e setenta e nove,  
 realizada no dia quinze e  
 um (31) do mês de maio,  
 realizada pelo senhor